



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2022/63230 - Documento Eletrônico

ADITIVO Nº 160/23-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 80/22-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E A E INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.330/0001-50, com endereço Rua Timbiras, nº 1965, sala 903, Bairro Lourdes, CEP. 30.140-069, Belo Horizonte-MG, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por VANESSA DE CARVALHO TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 012.726.076-58, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2022/63230, cujo objeto consiste na serviço de Banco de Imagens com disponibilização de no mínimo 750 fotos, ilustrações, vídeos, áudios, mockups e 3D por mês, em alta qualidade, para serem utilizados em comunicações de mídias impressas e digitais do Poder Judiciário do Estado da Bahia, bem como no mínimo 03 (três) acessos simultâneos com um mesmo login, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 80/22-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de dezembro de 2023 até 06 de dezembro de 2024, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Tribunal de Justiça da Bahia.
CEP:41745-971-SALVADOR-BA

INFRA DO BRASIL COMERCIO E
SERVICOS LTDA:70946330000150

Assinado de forma digital por INFRA DO BRASIL
COMERCIO E SERVICOS LTDA:70946330000150
Dados: 2023.12.01 10:33:03 -03'00'



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
CAROLINA ARGOLO BRASIL.
Documento Nº: 1298536.26313353-3237 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2022/63230 - Documento Eletrônico

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato será reajustado conforme negociação entre as partes passando de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) para R\$ 13.460,64 (treze mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) que será atendido através da Unidade orçamentária: 02.04.101 Unidades Gestora: 301 - Secretaria-Geral da Presidência Atividades: 2050 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Sub-elementos: 39.31 Fonte: 120, conforme informação de fls. 166 do processo TJ-ADM-2022/63230.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 1º de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

INFRA DO BRASIL
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:70946330000150

Assinado de forma digital por
INFRA DO BRASIL COMERCIO E
SERVICOS LTDA:70946330000150
Dados: 2023.11.30 15:26:03 -03'00'

CONTRATADA: INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VANESSA DE CARVALHO TEIXEIRA

CPF: 012.726.076-58

TESTEMUNHAS:

1. Bruno de Oliveira Ferreira
CPF n. 076.463.365-13

2. Analaura Soares
CPF n. 91572703504

5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Tribunal de Justiça da Bahia.
CEP: 41745-971-SALVADOR-BA

